



RECEBIDO em 07 / 07 / 86  
ARQUIVADO em  
E. S. P. R. S.  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.204 ..... EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras  
de 25 de junho ..... de 1986 ..... providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar  
de Rua 31 de Março, a via asfáltica que liga a estrada Juazeiro - Crato  
à Sede do Tiro de Guerra e sua continuação, isto é, da Rua 31 de Março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 25 (vin-  
te e cinco) dias do mês de junho de 1.986.

Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL